

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O - N° 466 /72  
Aprovado por Deliberação  
em 2 / 10 /1972

PROCESSO-CEE-N° 593/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE  
BOTUCATU

ASSUNTO - Doutoramento de Maria José Bauab Vianna  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto n° 52 865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - N2 593/69 em nome de Maria José Bauab Vianna que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Zoologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Cláudio Gilberto Frohlich
2. Dr. Adiei Paes Leme Zamith
3. Dr. Fábio A.Mathiesen
- 4-. Dr. Benedicto Abilio Monteiro Soares
5. Dr. Zilkar Cavalcante Maranhão

SUPLENTE

1. Dr. Luiz Gonzaga Chiavegato
2. Dr. Paulo Nogueira Netto

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Batista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente